

AOS TRABALHADORES DA EDP



INFORMAÇÃO N.º 38

Denúncia e negociação do ACT

ACT acordado é extensivo a todas as gerações do Grupo EDP

Após aturadas negociações que evidenciaram os direitos dos trabalhadores da EDP, a Fiequimetal, em representação das organizações sindicais signatárias, assinou hoje, 25/7/2014, o novo ACT EDP que vigorará futuramente, após a sua publicação em BTE.

Subscrevemos o ACT porque o mesmo contém em grande parte um contributo determinante da Fiequimetal, que o distingue positivamente da primeira versão apresentada pela Empresa. Por isso, dizemos que o novo ACT alicerça as expectativas dos trabalhadores consolidadas numa «cultura EDP» com guase guatro décadas.

Para os cerca de 2200 trabalhadores até agora sem o enquadramento contratual do ACT, no universo dos 6700 trabalhadores, este acordo vem corrigir o que sempre apontámos como uma prática errada e profundamente condenável, por não ter agregado situações que, sendo iguais, foram tratadas de forma distinta, facto que sempre mereceu a mais veemente contestação da Fiequimetal.

Agora, ir-se-á proceder ao enquadramento individual dos trabalhadores que não estavam abrangidos pelo ACT. Os Sindicatos irão acompanhar este trabalho e estarão à disposição de todos os trabalhadores para abordar as situações individuais.

Com este ACT, os trabalhadores que já tinham cobertura da regulamentação colectiva verão mantidos os direitos fundamentais. Os trabalhadores que agora o integram, no escrupuloso direito de igualdade de tratamento, serão abrangidos de igual forma pelo novo ACT EDP. Fica assim assegurada a universalidade na aplicação dos direitos a todos os trabalhadores do Grupo EDP.

A Fiequimetal assume o compromisso de, no mais curto prazo, emitir um comunicado de teor mais técnico, onde se explicará o que neste momento maior interesse suscita aos trabalhadores, apesar de sempre termos mantido uma ligação de proximidade aos trabalhadores durante a fase em que decorreram as negociações. Da mesma forma, já garantimos junto da Empresa que esta distribuirá um exemplar do ACT, em livro, a cada um dos trabalhadores.